



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 033/2025 de 17 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargos, Secretaria de SECRETARIA DO GOVERNO, tendo seus efeitos retroagidos à 10/01/2025.

17555 - ANDERSON CLAUDIO N. DOS SANTOS - SUBSECRETÁRIO DE GOVERNO DE PUBLIC. INSTITUCIONAIS
17564 - DIEGO DINIZ DE ARAUJO - COORDENADOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO
17486 - FABIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO - SECRETARIO DE GOVERNO
17553 - LUCIO TUNALA RESENDE - SUBSECRETARIO DE GOVERNO
17554 - MILLENA MOFFATI MONTEIRO CABRAL - DIRETOR DE ATOS OFICIAIS

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL